



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**10ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa**

**22 de março de 2023**

**Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia vinte e dois do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pelo Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, Primeiro-Secretário e pela Senhora Deputada Professora Janad Valcari, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Aldair Costa Gipão, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Fortes, Fabion Gomes, Gutierres Torquato, Ivory de Lira, Jair Farias, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moísemar Marinho, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Mantoan, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco e Valdemar Júnior. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I,



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

alínea “c” do Regimento Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 89/2023, de autoria do Senhor Deputado Luciano Oliveira, que “institui o ‘Dia Estadual da Vaquejada’ no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”; Projeto de Lei número 90/2023, de autoria do Senhor Deputado Moisemar Marinho, que “institui a Lei Estadual de Liberdade Religiosa no Estado do Tocantins e dá outras providências”; e Projeto de Lei número 91/2023, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Projeto Anjos de Resgate no município de Porto Nacional/TO”. Logo após, assumiu a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado Gutierrez Torquato. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 92 e 93/2023, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 94 a 117/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari; e os Requerimentos que receberam os números 410 a 439. Em seguida, foram aprovadas as urgências dos Projetos de Lei que receberam os número 92 e 93/2023, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; e os Requerimentos que receberam os números: 405, de autoria do Senhor Deputado Luciano Oliveira; 410, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; 415, 416, 417, 418, 419,



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

420, 421, 422 e 423, de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes; 412 e 413, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes; e 436, 437 e 438, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro. Logo após, o Senhor Presidente colocou em votação o **Requerimento que recebeu o número 409**, de autoria do Senhor Deputado Eduardo do Dertins, Líder do Governo, que tendo em vista o disposto nos arts. 72, 118 XIII, 133 e 137 do Regimento Interno, requer a dispensa de todos os interstícios e formalidades regimentais, para inclusão na Ordem do Dia desta Sessão das Medidas Provisórias números 31/2022, 32/2022, 33/2022 e 1/2023, o qual foi aprovado. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. **No momento da votação da Ordem do Dia, o Senhor Deputado Marcus Marcelo apesar de sua presença estar registrada no painel eletrônico o mesmo encontrava-se ausente durante a deliberação.** Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Medida Provisória número 31/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera o art. 1º-A da Lei número 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz base de cálculo, e concede crédito presumido de ICMS nas operações que específica”, a qual votada, foi aprovada. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Lei número 4.139, de 22 de março de 2023, e encaminha à Secretaria



## ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação a Medida Provisória número 32/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera o art. 71 da Lei número 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins”, a qual votada, foi aprovada. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Lei número 4.140, de 22 de março de 2023, e encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Medida Provisória número 33/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera o art. 27 da Lei número 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins”, a qual votada, foi aprovada, com o voto contrário do Senhor Deputado Professor Júnior Geo. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Lei número 4.141, de 22 de março de 2023, e encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação a Medida Provisória número 1/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera a Lei número 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins”, a qual votada, foi aprovada. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Lei



## ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

número 4.142, de 22 de março de 2023 e encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 327, 393, 394, 395, 355, 357, 358, 180, 181, 177, 178, 408, 140, 173, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 174, 175, 176, 141, 142, 143, 184, 185, 212, 213, 214, 216 e 217, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Não havendo oradores inscritos no horário destinado à Discussões Parlamentares o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e cinquenta e dois minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*

*Presidente*

*2º Secretário*